

Audiência Pública

“Crack-Prevenção, Resgate e Cuidado Especializado em Saúde Mental”



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão
Superintendência de Políticas Públicas sobre Drogas
Observatório de Gestão e Informação sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro

Dezembro, 2012

A SEASDH e o Programa “Crack, é possível vencer”

Compromissos assumidos:

- Reordenamento de serviços das Clínicas populares;
- Criação de 06 CARE AD (seleção de projetos);
- Criação do Observatório de Gestão e Informações sobre Drogas;
- Fortalecer as Instâncias de Controle Social por meio dos Conselhos;
- Fortalecer a articulação interinstitucional;
- Coordenar as ações intersetoriais.

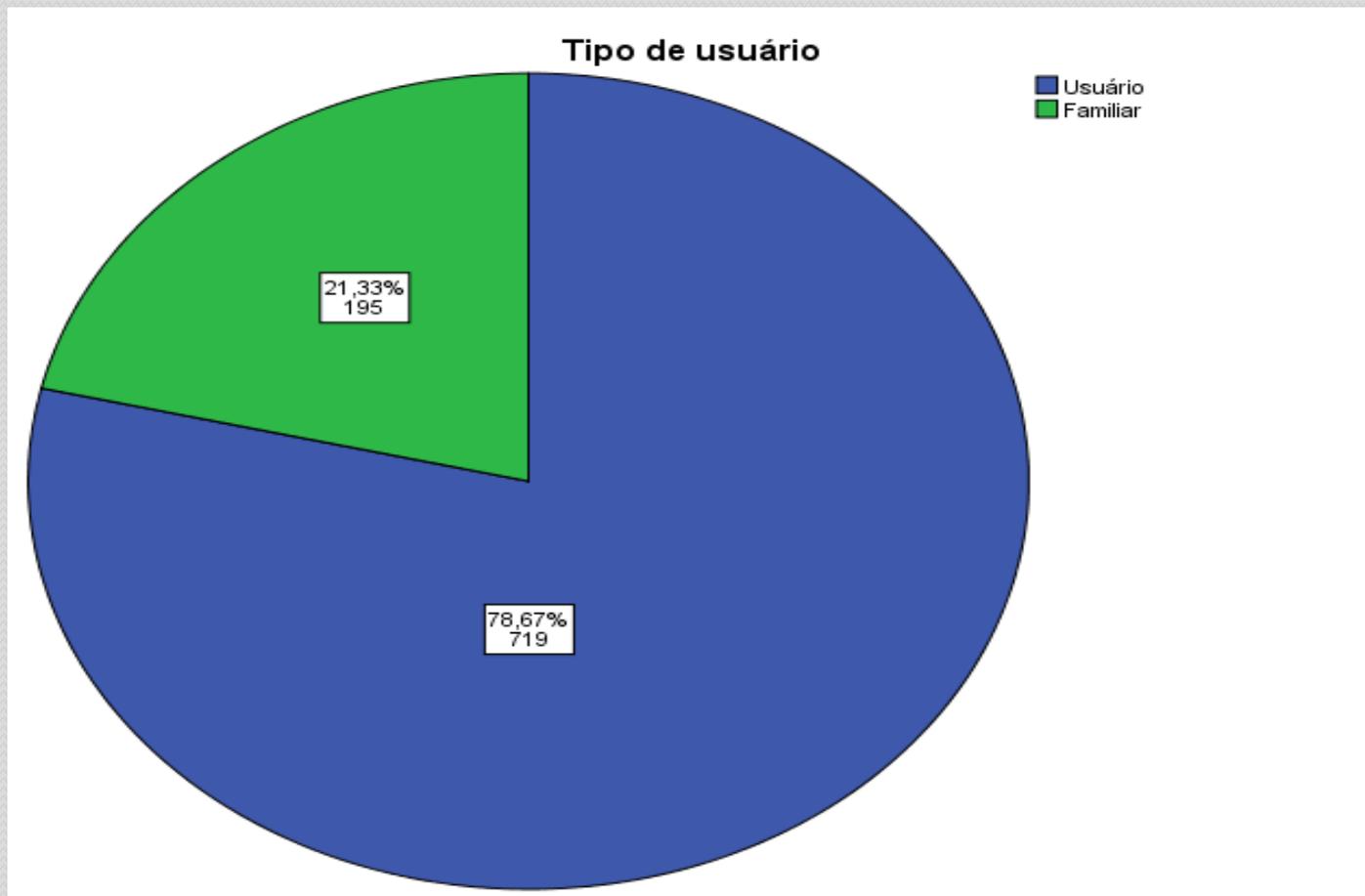
Observatório de Gestão e Informações sobre Drogas

Parceria: SEASDH / SES / UERJ

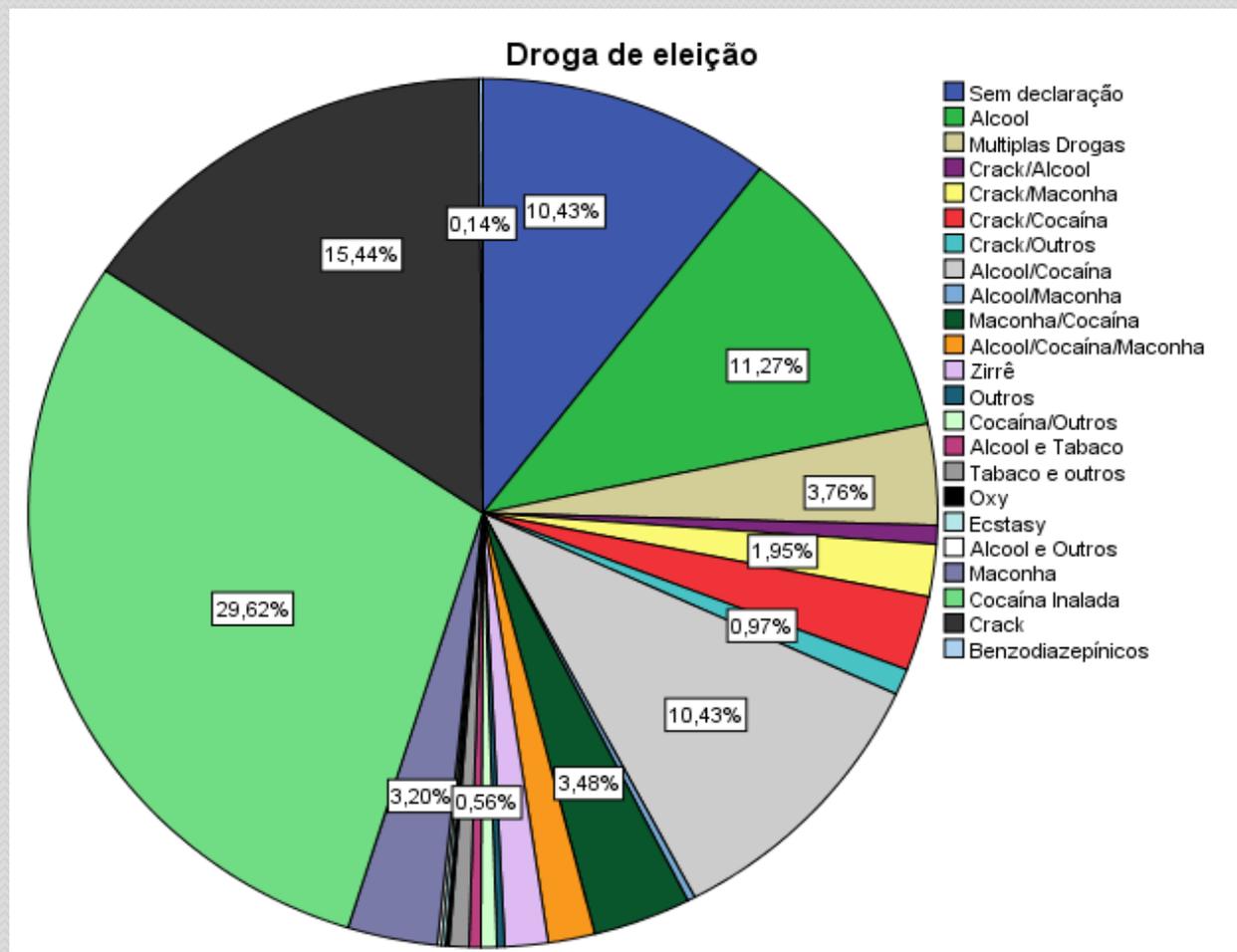
Objetivos:

- Atender demandas espontâneas de usuários no seu raio de abrangência;
- Aperfeiçoar metodologias de intervenção;
- Capacitar equipes dos CARE-AD e outros serviços da rede;
- Supervisionar a qualidade dos serviços no CARE-AD;
- Regular vagas disponíveis nos CARE-AD;
- Monitorar e sistematizar dados sobre o uso de drogas e fluxos de atendimentos nos serviços da rede.

Dados de Atendimento Observatório (Janeiro a Outubro de 2012)



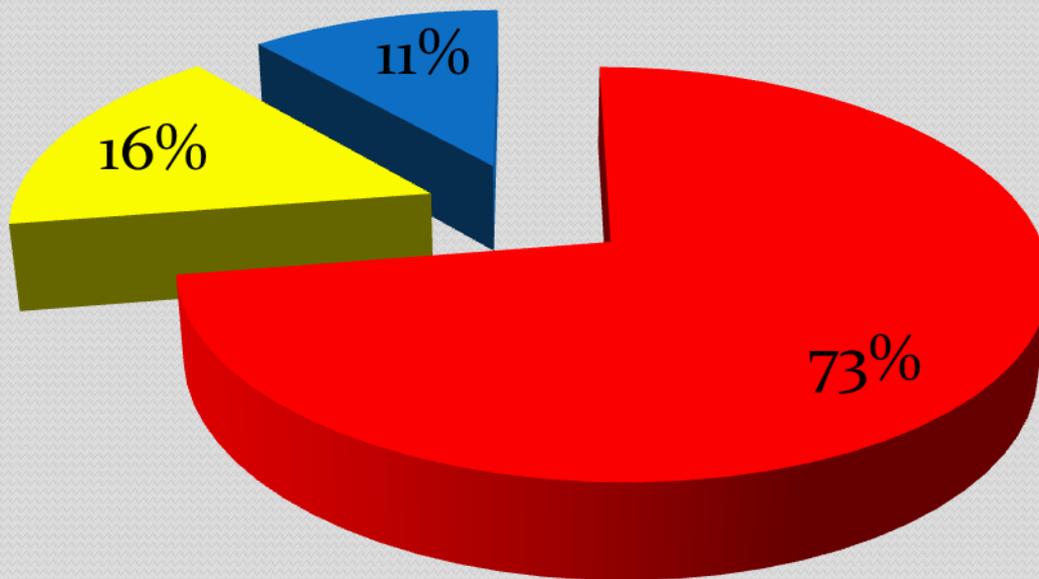
Dados de Atendimento Observatório (Janeiro a Outubro de 2012)



Dados de Atendimento Observatório (Janeiro a Outubro de 2012)

Distribuição das formas de uso por droga de eleição

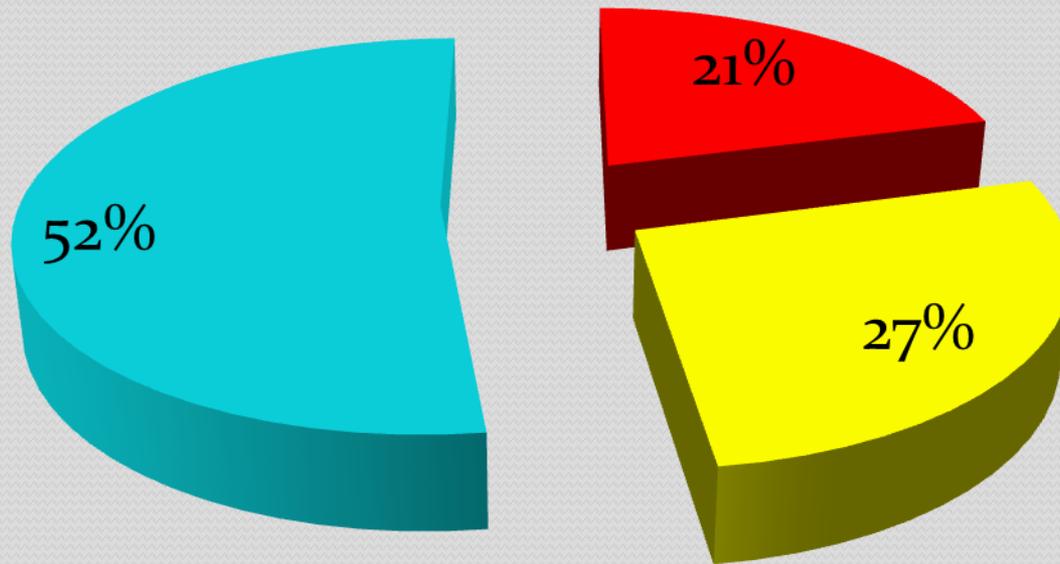
■ Cocaina independente da forma de uso ■ Alcool ■ outras drogas



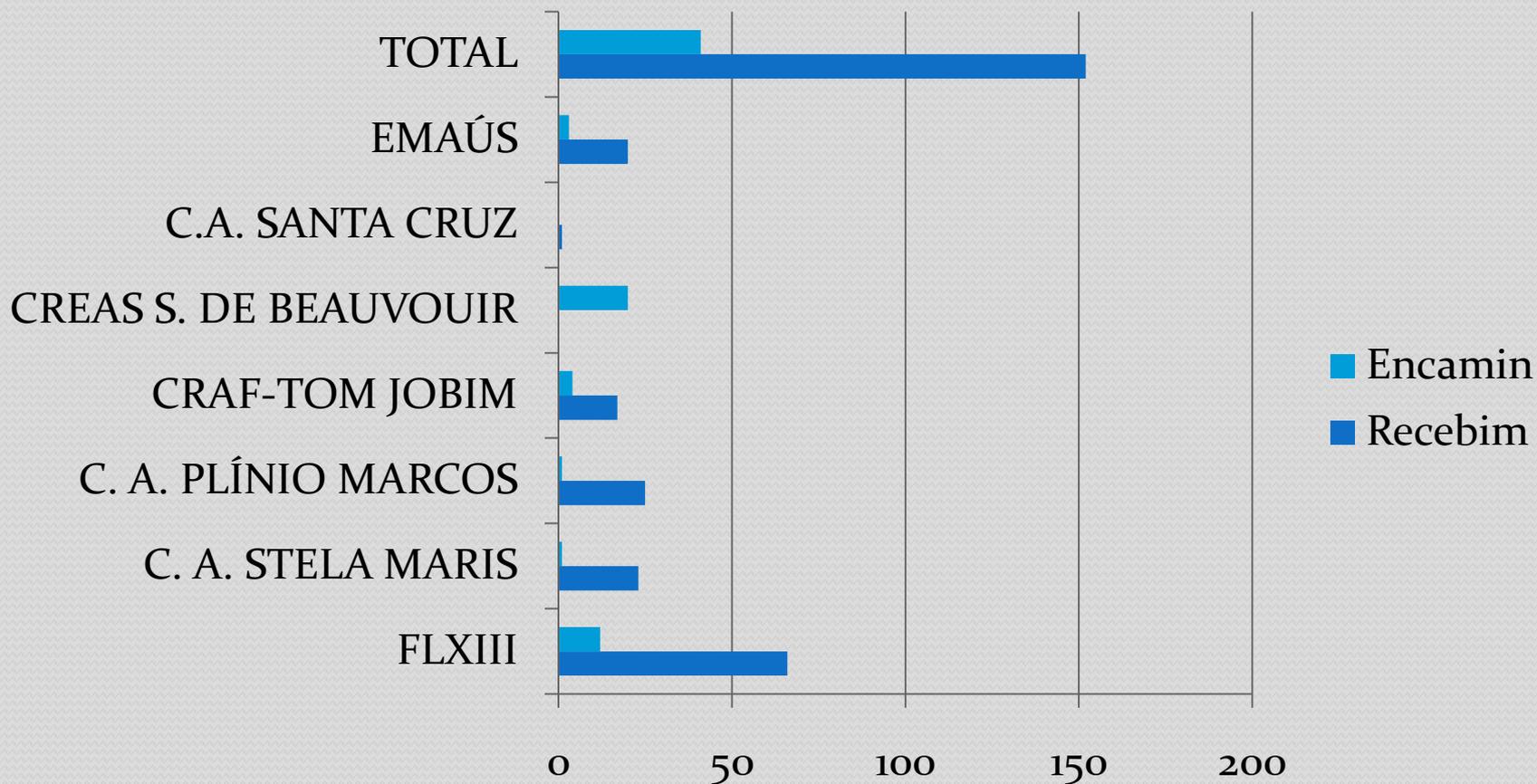
Dados de Atendimento Observatório (Janeiro a Outubro de 2012)

Distribuição das formas de uso por droga de eleição

■ crack e oxy ■ alcool ■ Outras formas de uso da cocaina ■



ATENDIMENTO A USUÁRIOS DE DROGAS EM SITUAÇÃO DE RUA



A.P.s ATENDIDAS PELO OBSERVATÓRIO

AP 3.1

BANCÁRIOS
BONSUCESSO
BRÁS DE PINA
CACUIA
CIDA DE ALTA
CIDA DE UNIVERSITÁRIA
COCOTÁ
COMPLEXO DO ALEMÃO
COMPLEXO DO CARICÓ
CORDOVIL
FREGUESIA
GALEÃO
GROTÃO
ILHA DO GOVERNADOR
JARDIM AMÉRICA
JARDIM CARIOCA
JARDIM GUANABARA
JEQUIÁ
MANGUINHOS
MARÉ
MONERÓ
MORRO DO DENDÊ
NOVA HOLANDA
OLARIA
PARADA DE LUCAS
PENHA
PENHA CIRCULAR
PITANGUEIRA
PORTUGUESA
PRAIA DA BANDEIRA
RAMOS
RIBEIRA
ROQUETE PINTO
TAUÁ
VIGÁRIO GERAL
VILA CRUZEIRO
VILA DO JOÃO
ZUMBI

AP 3.3

ACARI
ANCHIETA
BARROS FILHO
BENTO RIBEIRO
CAMPINHO
CASCADURA
CAVALCANTI
COELHO NETO
COLÉGIO
COSTA BARROS
ENGENHEIRO LEAL
GUADALUPE
HONÓRIO GURGEL
IRAJÁ
MADUREIRA
MARECHAL HERMES*
OSVALDO CRUZ
PARQUE ANCHIETA
PAVUNA
PRAÇA DO CARMO
QUINTINO
RICARDO DE ALBUQUERQUE
ROCHA MIRANDA
TURIAÇU
VAZ LOBO
VICENTE DE CARVALHO
VILA COSMOS
VILA DA PENHA
VILAGE
VISTA ALEGRE
PARQUE COLÚMBIA

ATENDIMENTO

OBSERVATÓRIO DE GESTÃO E INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

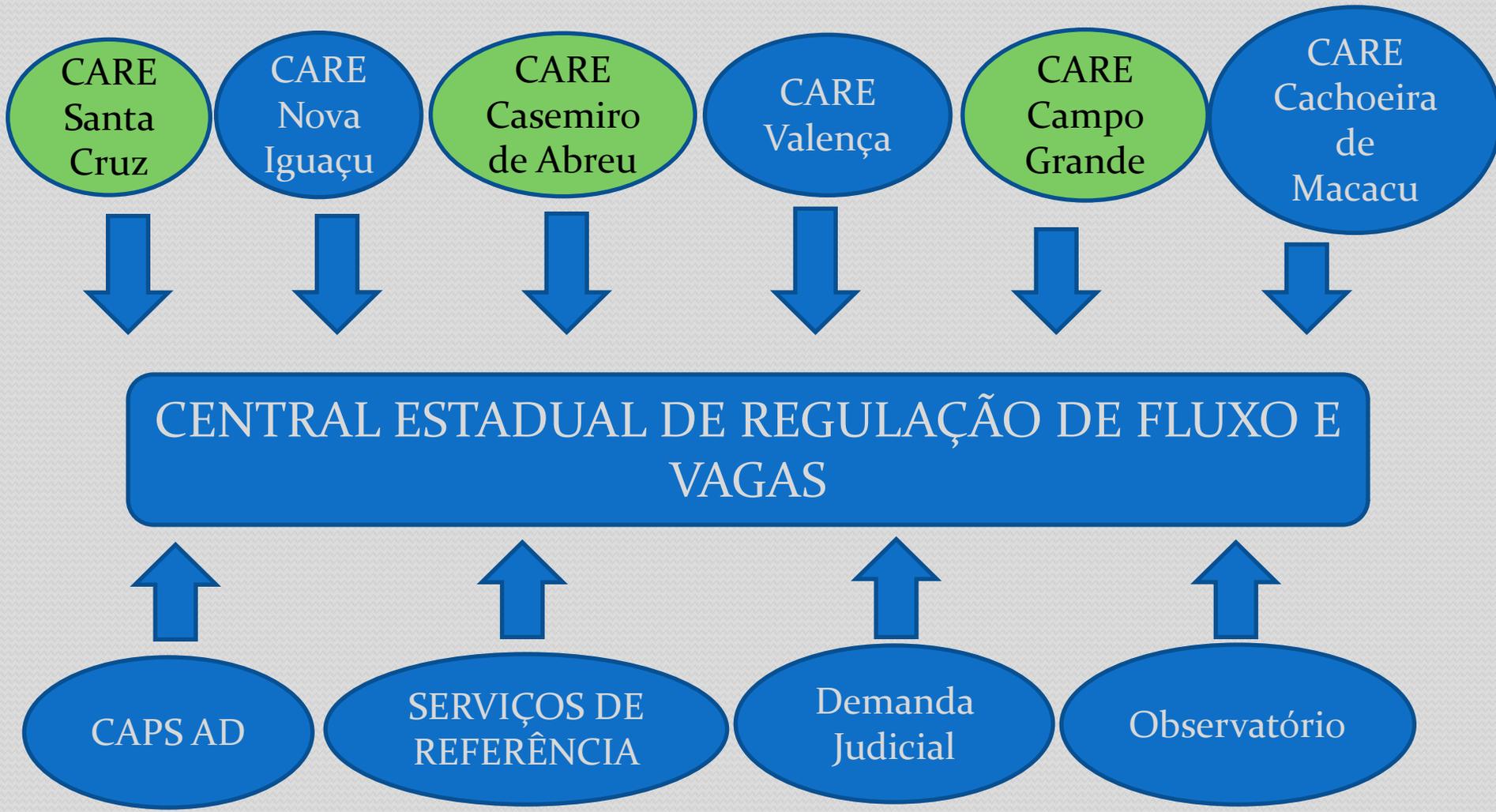
Rua Fonseca Teles, 121 3º andar - São Cristóvão
Tel: 2332-4795 / 4792 / 4796

Centro de Acolhimento Regionalizado para Usuários de Álcool e outras Drogas

Os **CARE-AD** tem por objetivo assegurar proteção social especial de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional, de forma descentralizada (regionalizadas), a situações de risco pessoal e social associadas ao uso de crack, álcool e outras drogas.

O SEU LUGAR NA REDE DE SERVIÇOS

- Os CARE-AD passarão a integrar, de forma **complementar**, a rede de equipamentos Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando suas diretrizes, bem como a articulação com serviços de outras Políticas Públicas.
- Os CARE-AD **não substituem a rede de atendimento local** (Serviços de Acolhimento Institucional, CAPS-ad, UAs, Serviços de Internação, etc)



CARE
Santa
Cruz

CARE
Nova
Iguaçu

CARE
Casemiro
de Abreu

CARE
Valença

CARE
Campo
Grande

CARE
Cachoeira
de
Macacu

CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE FLUXO E VAGAS

CAPS AD

SERVIÇOS DE
REFERÊNCIA

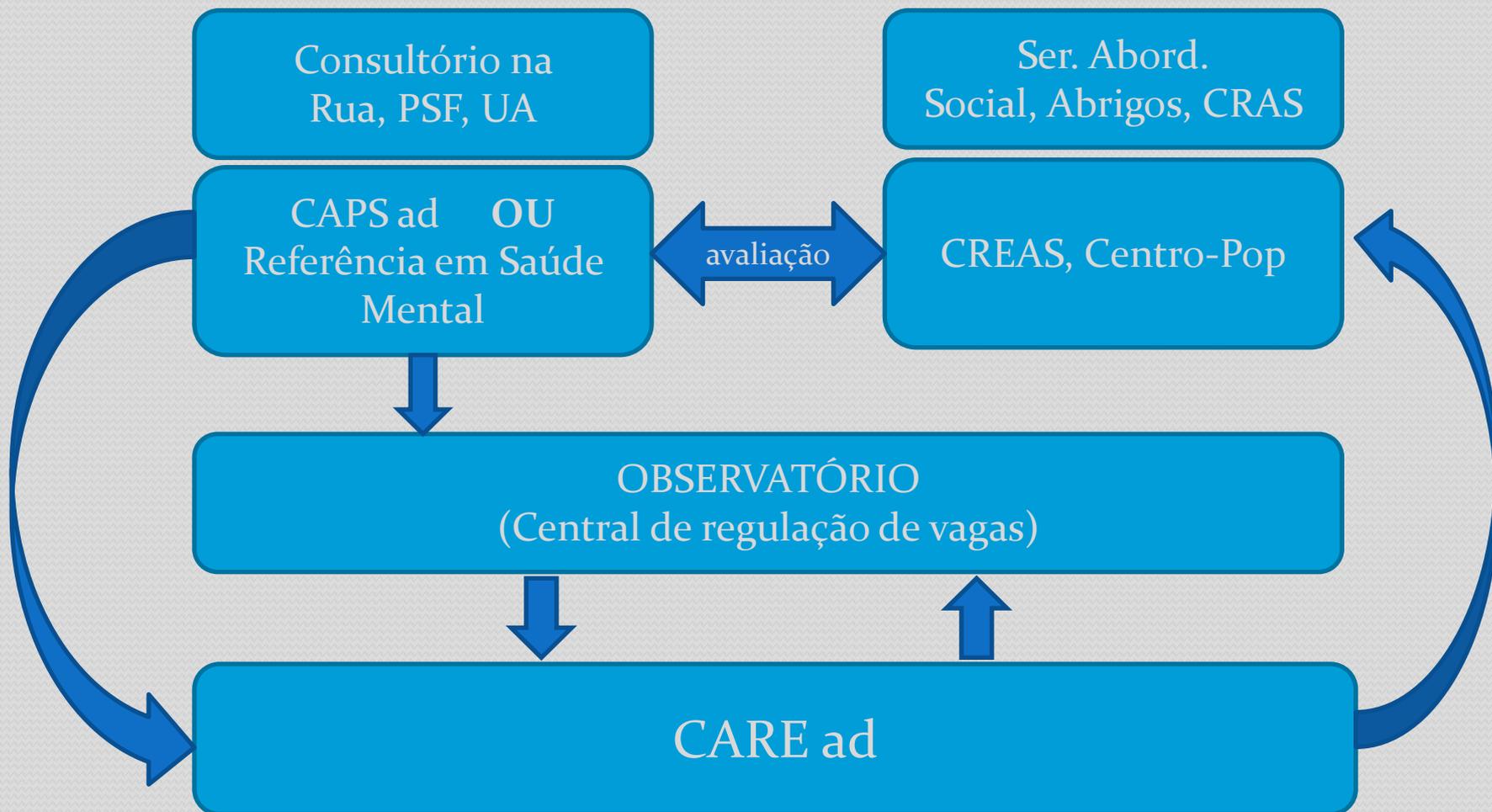
Demanda
Judicial

Observatório

PÚBLICO –ALVO / CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

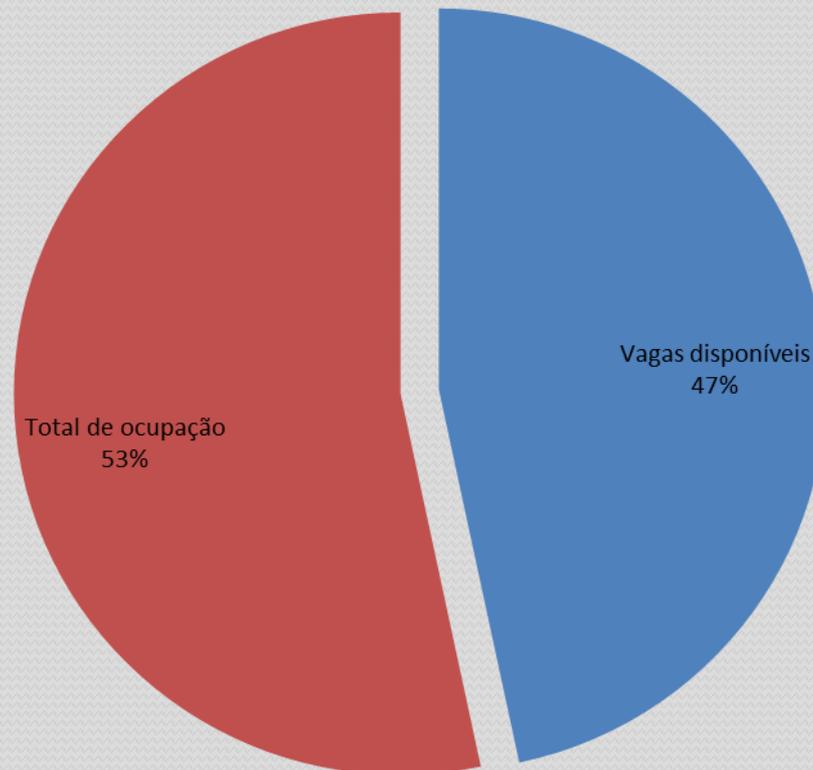
- Pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos;
- Avaliados e encaminhados por serviço da rede de saúde mental (SUS), do território.
- **Podem ser encaminhados para acolhimento nos CARE-AD os quadros de intensa fissura / compulsão por drogas e/ou risco psicossocial.**
 - ❖ Quadros de intoxicação e síndromes de abstinência, associados ou não a outros agravos clínicos, devem ser encaminhados aos Hospitais Gerais ou UPAs;
 - ❖ Crises psicóticas, incluindo risco de auto ou heteroagressão, associadas ao uso de drogas, devem ser encaminhados para atendimento nas emergências psiquiátricas;

FLUXOS DO ATENDIMENTO

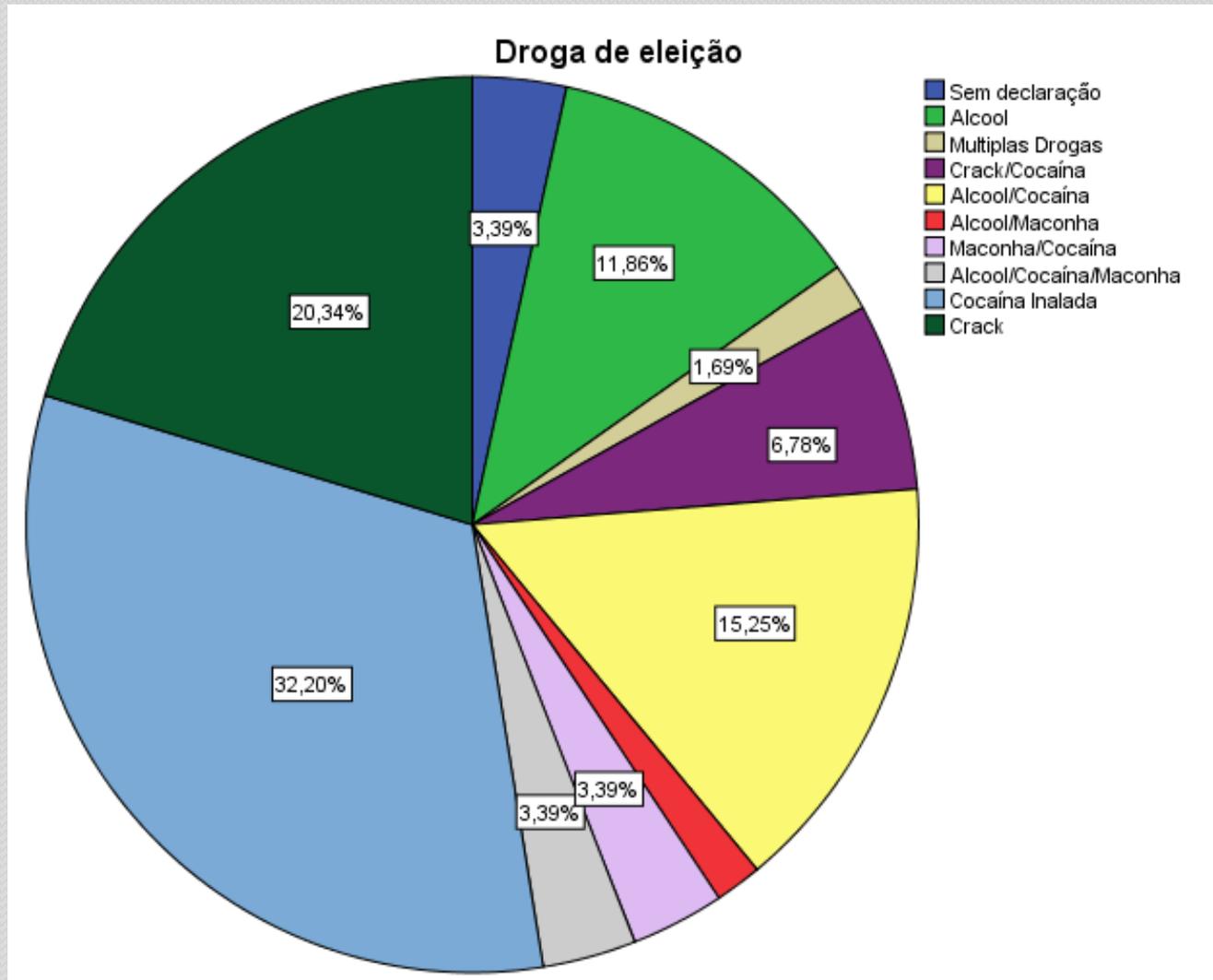


Dados Preliminares CARE AD

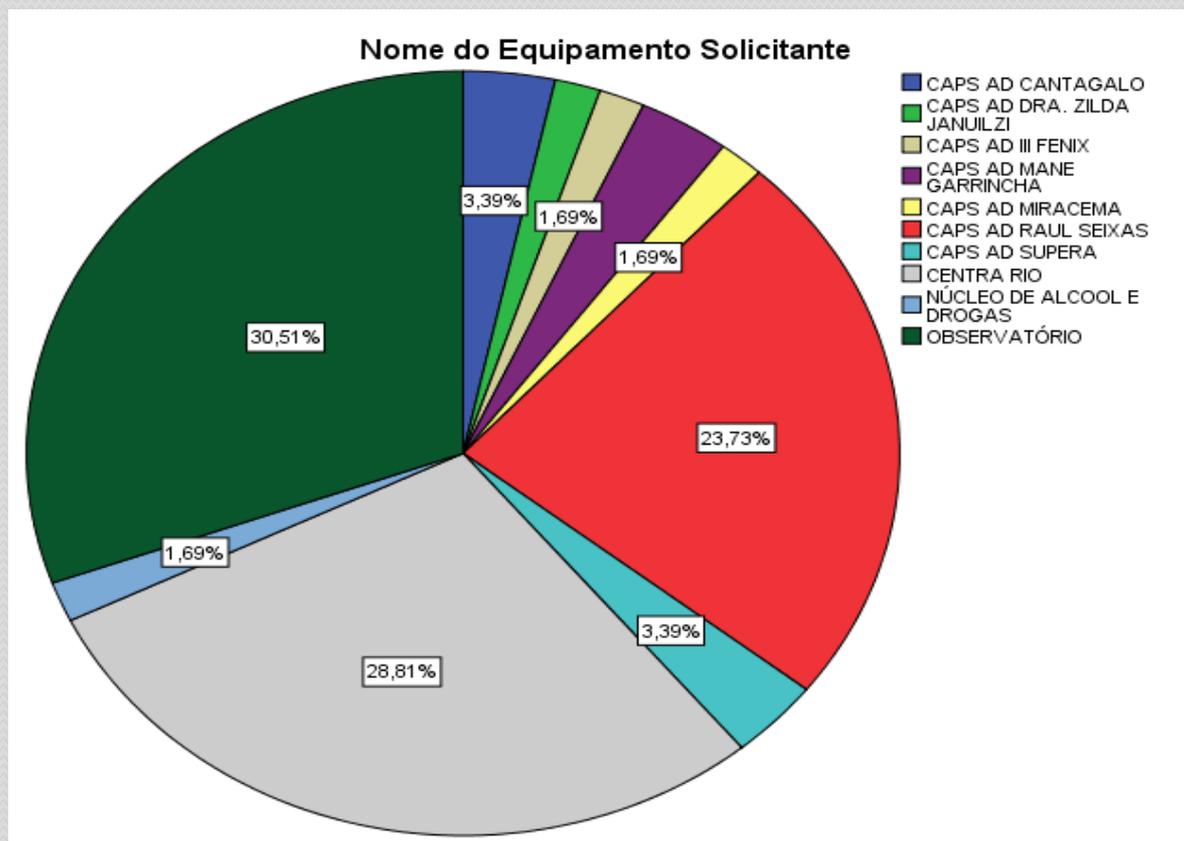
Há aproximadamente 45 dias que os dois primeiros CARE-AD passaram a receber encaminhamentos. Até o presente momento, das 90 vagas existentes nesses 2 CAREs, pouco mais da metade foi ocupada.



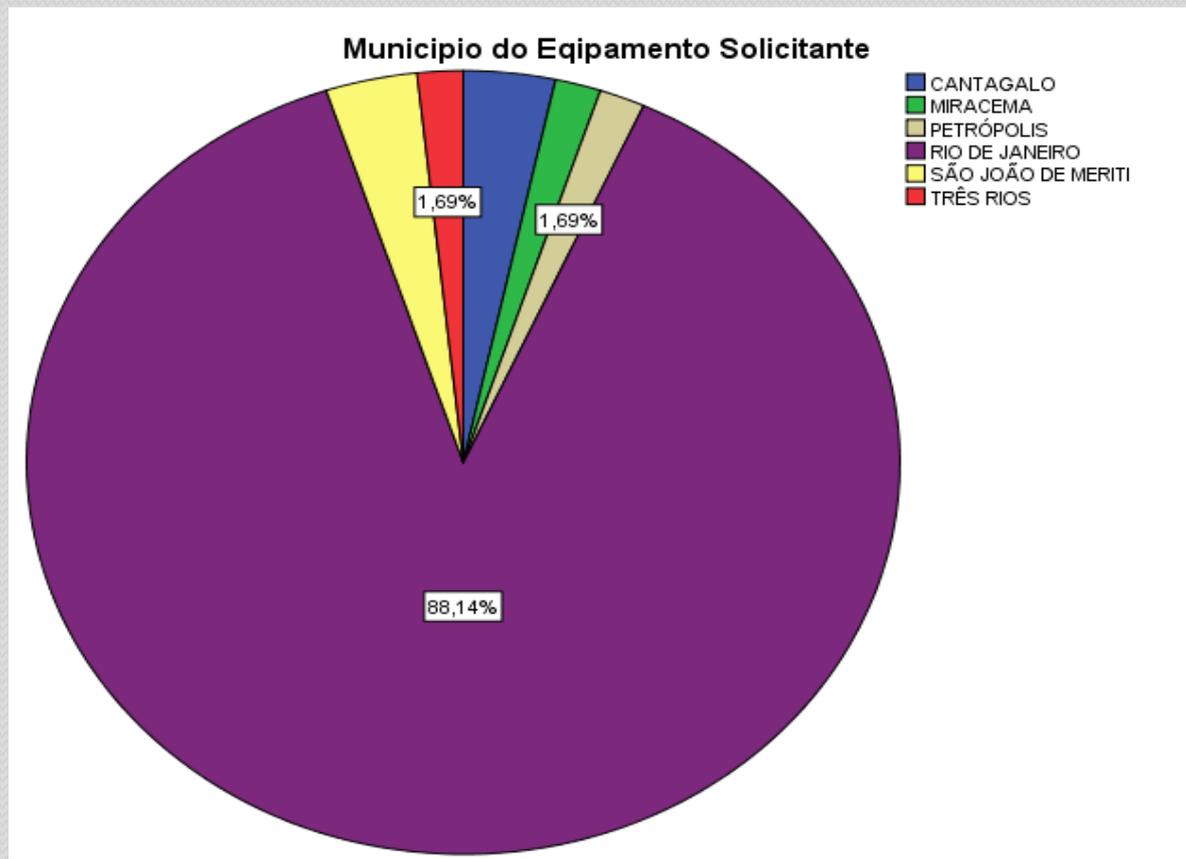
Dados Preliminares CARE AD



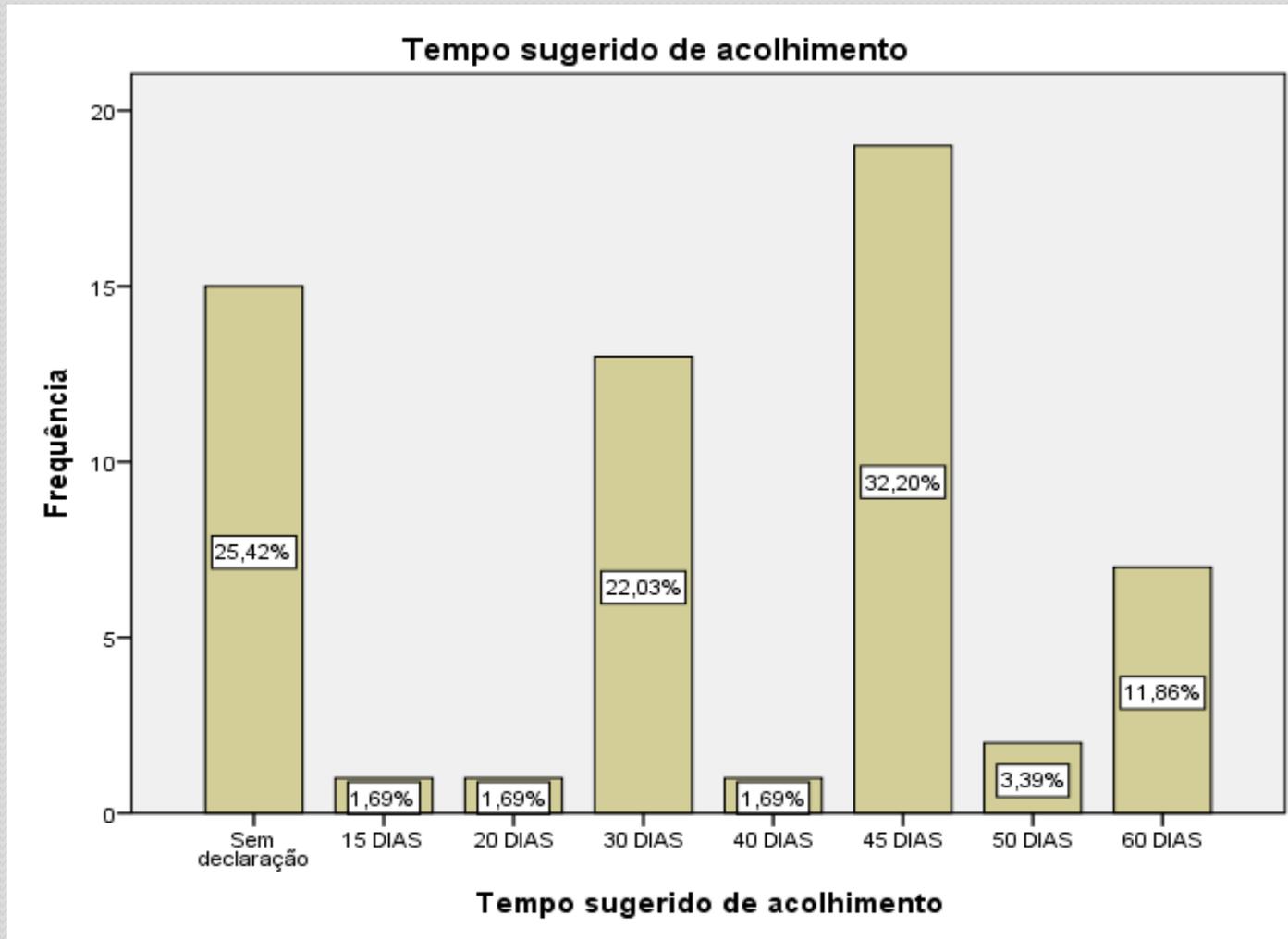
Equipamentos que já acessaram vagas no CARE-AD



Municípios que acessaram o programa após o reordenamento



Período de Acolhimento no CARE-AD



Guia Única de Encaminhamento

- Para que o fluxo da rede funcione é fundamental a pactuação entre a Assistência Social e a Saúde para a construção de um projeto terapêutico entre as equipes da rede e o usuário do serviço.
- O objetivo é a construção de um processo pactuado que monitore os procedimentos adotados com o usuário desde a porta de entrada até a saída da rede.
- A adoção de um instrumental único para encaminhamento ao CARE AD facilitará na identificação e acompanhamento sistemático do usuário na rede.

ITENS DA GUIA DE ENCAMINHAMENTO

1. Identificação do serviço de referência solicitante
2. Identificação do usuário do serviço
3. Solicitação (informações básicas do Plano Terapêutico)
4. Autorização
5. Identificação do CARE-AD que receberá o usuário
6. Assinatura do usuário do serviço

ENCAMINHAMENTO PARA O CARE AD			
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA SOLICITANTE			
Nome			Telefone
Endereço			
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO DO SERVIÇO (Nome completo com letra de forma)		Nº do Prontuário	
Nome:			
Endereço (Rua, Av., N°, Bairro):		() Situação de Rua	
Município:	CEP:	UF:	
Filiação:	Nome da mãe:		
	Nome do pai:		
Data de Nascimento	Documento de Identificação	Sexo	() M () F
		Nº Internações Anteriores	
Telefone Residencial	Telefone Celular	Telefone Recado/Nome	
Breve relato do Caso com o Projeto Terapêutico: atividades propostas pelo serviço + CID + Prescrição Médica			
Faz uso de Medicação: () Sim () Não	Tempo sugerido para acolhimento (em dias):	Equipamento da Assistência Social de Referência para o Caso	
Se sim: () Medicação SOS () outra		CRAS () CREAS () ABRIGO () CENTRO.POP ()	
Será necessário que o usuário tenha a receita médica em mãos no ato do acolhimento	Druga de Eleição:	Telefone do Equipamento:	
		Técnico de Referência	
		Este Equipamento da Assistência participou da avaliação do caso? () Sim () Não	
SOLICITAÇÃO			
Nome do Profissional Solicitante		Assinatura e Carimbo	
Data da Solicitação			
AUTORIZAÇÃO (Dados a serem fornecidos pela Central de Regulação)			
Nome do Profissional Autorizador		Nº da guia de Autorização	
		Assinatura e Carimbo	
Data da Autorização	Período de validade da Autorização		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EXECUTANTE			
Nome e Endereço			
ASSINATURA DO USUÁRIO DO SERVIÇO			
Nome:			

Contatos

- SUPOPD (Superintendência de Políticas sobre Drogas)
- Tel: 2334 9588
- supopd@social.rj.gov.br
- Observatório de Gestão e Informação sobre Drogas
- Tel: 2332-4785/4795/4792
- careregulacao@gmail.com